



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15/05/2017

Ao décimo quinto dia do mês de maio de dois mil e dezessete, realizou-se a décima segunda sessão ordinária da Câmara Municipal de Indaiatuba, sob a Presidência do Vereador HÉLIO ALVES RIBEIRO e presentes os Vereadores: EDIVALDO BERTIPAGLIA; LUIZ CARLOS CHIAPARINE; ADEILSON PEREIRA DA SILVA; ALEXANDRE CARLOS PERES; ARTHUR MACHADO SPÍNDOLA; CÉLIO MASSAO KANESAKI; JOÃO DE SOUZA NETO; JORGE LUIS LEPIISK; LUIZ ALBERTO PEREIRA e RICARDO LONGATTI FRANÇA, estando AUSENTE a Vereadora SILENE SILVANA CARVALINI, havendo portanto número legal, foi lido o texto bíblico (I Tessalonicenses, capítulo 05, versículo 17) pelo Vereador Jorge Luís Lepinsk passando-se a seguir para o EXPEDIENTE que constou do seguinte:

01- Após leitura, colocada em votação a Ata da 11ª Sessão Ordinária, realizada aos 08/05/2017, a mesma foi APROVADA sem emendas ou retificações.

02- Leitura de comunicados do Ministério da Educação informando a liberação de recursos financeiros.

Na Secretaria da Câmara à disposição.

As moções foram lidas em bloco.

03- Indicação nº 0509/2017 do Vereador Luiz Carlos Chiaparine – instalar redutor de velocidade na Rua Almirante Tamandaré, próximo ao nº 266, bairro Cidade Nova.

04- Indicação nº 0510/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – pleitear junto ao Governo do Estado de São Paulo, a implantação de um Instituto Médico Legal (IML) em Indaiatuba.

05- Indicação nº 0511/2017 do Vereador Luiz Alberto Pereira – verificar junto à secretaria competente atenção ao programa de financiamento “Frota Nova Municípios”, anunciado recentemente pelo Governo do Estado de São Paulo.

06- Indicação nº 0513/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – viabilizar o escoamento de água em via pública, na Avenida Artes e Ofícios, na extensão do muro do Condomínio Lagos do Shanadu.

07- Indicação nº 0514/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – intensificar a fiscalização e controle sobre ciclomotores e cicloelétricos irregulares (bicicletas motorizadas).

08- Indicação nº 0515/2017 do Vereador Adeilson Pereira da Silva – construir um estacionamento na Praça Nicolau Ru Cuebas, na Rua Luís Cupini nº 102, bairro Parque das Nações.

09- Indicação nº 0516/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – adequar gradula das ondulações transversais (lombadas) do Município, padronizando-as, de acordo com a Resolução 39/98 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

10- Indicação nº 0517/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – criar bolsão de estacionamento na Rua Soldado João Carlos de Oliveira Júnior.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

- 11- Indicação nº 0518/2017 do Vereador Célio Massao Kanesaki – realizar manutenção do campo de futebol de grama existente ao lado da Rua Cristiano Seleguim, no Parque Indaiá.
- 12- Indicação nº 0519/2017 do Vereador Célio Massao Kanesaki – efetuar a limpeza periódica na areia do parquinho no Parque das Frutas.
- 13- Indicação nº 0520/2017 do Vereador Célio Massao Kanesaki – implantar uma pista de skate no lugar de um campinho de areia, na Rua Cristiano Seleguim, no Parque Residencial Indaiá.
- 14- Indicação nº 0521/2017 do Vereador Luiz Alberto Pereira – reparar a manta asfáltica na Avenida Francisco de Paula Leite.
- 15- Indicação nº 0522/2017 do Vereador Luiz Alberto Pereira – reparar a manta asfáltica na Avenida Ário Barnabé com o cruzamento da Avenida Fábio Roberto Barnabé.
- 16- Indicação nº 0523/2017 do Vereador João de Souza Neto – elaborar projeto de lei ordinária bebê conforto, com a finalidade de dispor sobre a obrigatoriedade de criação de espaço específico para implantação de local para amamentação e fraldário em hipermercados, shopping centers, restaurantes, pizzarias, churrascarias, estação rodoviárias, cemitérios, padarias, hospitais e em todo local de prestação de serviços pela administração pública.
- 17- Indicação nº 0524/2017 do Vereador João de Souza Neto – elaborar projeto de lei ordinária, com a finalidade de dispor sobre criação de programa farmácia humanitária no Município de Indaiatuba.
- 18- Indicação nº 0525/2017 do Vereador João de Souza Neto – elaborar projeto de lei ordinária, com a finalidade de dispor sobre os assentos preferenciais do transporte coletivo no Município de Indaiatuba, para os passageiros idosos, pessoas com deficiência, pessoas obesas (mórbidas), gestantes e pessoas com crianças no colo, transformado todos em preferencial.
- 19- Indicação nº 0526/2017 do Vereador Célio Massao Kanesaki – instalar coletores de bitucas de cigarro, na extensão do Parque Ecológico.
- 20- Indicação nº 0532/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – instalar mesinhas comunitárias na Praça Dom Pedro II, em frente a entrada do Centro Cultural Wanderley Peres.
- 21- Indicação nº 0533/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – elaborar projeto de lei para doação de combustível para o Instituto Nova Vida.
- 22- Indicação nº 0534/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – implantação de uma usina de reciclagem de entulho e resíduos da construção civil (URE).
- 23- Indicação nº 0535/2017 do Vereador Hélio Alves Ribeiro – instalar um redutor de velocidade na Rua Domacyr Stocco Júnior defronte ao nº 243, no Jardim Califórnia.
- 24- Indicação nº 0536/2017 do Vereador Hélio Alves Ribeiro – instalar redutor de velocidade na Rua José de Campos (ant. 78), próximo a confluência com a Rua Seraphin Gilberto Candello (ant. 32), no Jardim Morada do Sol.
- 25- Indicação nº 0537/2017 do Vereador Hélio Alves Ribeiro – construir uma área de lazer no loteamento Altos da Bela Vista, no final da Rua Welington Alves dos Santos.
- 26- Indicação nº 0538/2017 do Vereador Hélio Alves Ribeiro – construir uma academia de ginástica ao ar livre, no bairro Castelo Branco (localidade praça).



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

- 27- Indicação nº 0539/2017 do Vereador Luiz Alberto Pereira – efetuar reparos e manutenção nas lixeiras existentes na praça situada entre a Rua das Camélias e a Rua das Primaveras na Vila Bergamo.
- 28- Indicação nº 0540/2017 do Vereador Jorge Luís Lepinsk – aumentar a sinalização na Rua José do Patrocínio, esquina com Avenida Presidente Kennedy.
- 29- Indicação nº 0541/2017 do Vereador Jorge Luís Lepinsk – implantar uma ciclovia em toda a extensão da Avenida Bernardo Bonavita.
- 30- Indicação nº 0542/2017 do Vereador Jorge Luís Lepinsk – estudar melhorias no novo anel viário, no trecho que passa em frente ao Jardim dos Tucanos e dá acesso ao Jardim das Andorinhas.
- 31- Indicação nº 0543/2017 do Vereador Jorge Luís Lepinsk – providenciar urgente a limpeza das ruas que margeiam a estrada de ferro do Jardim Oliveira Camargo.
- 32- Indicação nº 0544/2017 do Vereador Jorge Luís Lepinsk – efetuar o recapeamento na Rua João Tibiriçá Piratininga, que é de paralelepípedo, nas paralelas no bairro Jardim Pau Preto.
- 33- Indicação nº 0545/2017 do Vereador Jorge Luís Lepinsk – viabilizar uma farmácia unificada no HAOC e Hospital Dia para atender pacientes após a consulta do SUS.
- 34- Indicação nº 0546/2017 do Vereador Jorge Luís Lepinsk – efetuar a manutenção nas ruas de terra do bairro Chácaras Traviús.
- 35- Indicação nº 0547/2017 do Vereador Edvaldo Bertipaglia – criar a semana de exposição dos direitos do idoso.
- 36- Indicação nº 0548/2017 do Vereador Edvaldo Bertipaglia – realizar obras urgentes no bairro Chácara Viracopos, para escoamento da água da chuva e asfaltamento nas ruas do bairro.
- 37- Indicação nº 0549/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – criar lei para doação de combustível para a ONG GABRIEL.
- 38- Indicação nº 0550/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – instalar mesas comunitárias e churrasqueiras fixas em locais do Parque Ecológico onde a população já está usando para tal fim, se possível com quiosques cobertos.
- 39- Indicação nº 0551/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – realizar a urbanização em espaço público nos cruzamentos da Rua Ângelo Calonga com Rua Alzira Barnabé.
- 40- Indicação nº 0552/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – melhorar a fiscalização da lei municipal 6.271/14, que dispõe sobre a aplicação de multa ao cidadão que for flagrado jogando lixo nos logradouros públicos, fora dos locais destinados para este fim.
- 41- Indicação nº 0553/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – implantar PEV (s) público – Posto (s) de Entrega Voluntária – de materiais passíveis de reutilização e ou reciclagem especiais, como lâmpadas, isopor, pilhas, baterias, eletroeletrônicos e outros.
- 42- Indicação nº 0554/2017 do Vereador Ricardo Longatti França – realizar estudo para utilização do papel reciclado nas repartições públicas da cidade.
- 43- Indicação nº 0555/2017 do Vereador Ricardo Longatti França – instalar placas em parque e praças, orientando as pessoas a coletarem as fezes de seus animais evacuadas em áreas e vias públicas.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

44- Indicação nº 0556/2017 do Vereador Ricardo Longatti França – realizar campanhas de conscientização sobre posse responsável de animais.

45- Indicação nº 0557/2017 do Vereador Luiz Carlos Chiaparine – construir um campo de malha e bocha na praça do Parque Corolla.

46- Indicação nº 0558/2017 do Vereador Ricardo Longatti França – ministrar aulas de instrumentos musicais para o público da terceira idade.

47- Indicação nº 0559/2017 do Vereador João de Sousa Neto – efetuar melhorias na confluência das Avenidas Engenheiro Fábio Roberto Barnabé e Manuel Ruz Peres, no bairro Tancredo Neves, devido ao trânsito carregado em horário de pico (das 17h às 19h).

48- Indicação nº 0561/2017 do Vereador Arthur Machado Spindola – intensificar os trabalhos educativos no trânsito.

49- Indicação nº 0562/2017 do Vereador Hélio Alves Ribeiro – criar itinerário saindo do Jardim Campo Bonito passando no Distrito Industrial até chegar ao centro da cidade, com o mesmo itinerário de volta.

Usaram da palavra para dar maior ênfase a indicações de suas autorias os Vereadores: Ricardo Longatti França; Arthur Machado Spíndola; Adeilson Pereira da Silva; João de Souza Neto, Jorge Luís Lepinsk e Alexandre Carlos Peres.

As indicações serão enviadas ao Executivo Municipal conforme previsto no Regimento Interno.

50- Requerimento nº 0026/2017 do Vereador Ricardo Longatti França – requer informações acerca dos aparelhos de ultrassom existentes nas unidades de saúde pública da cidade.

Com a palavra o Vereador Ricardo Longatti Spíndola solicitou VISTAS até a próxima sessão.

Colocado em votação o pedido de VISTAS foi APROVADO.

As moções foram lidas em bloco.

51- Moção nº 0050/2017 do Vereador Luiz Alberto Pereira – congratulações aos organizadores do evento Mestre Cuca – 2º Festival de Gastronomia e Cultura, realizado nos dias 06 e 07 de maio do corrente, no Tênis Clube Indaiatuba.

52- Moção nº 0051/2017 do Vereador Hélio Alves Ribeiro – congratulações ao Pastor José Farias de Figueiredo pela realização do 17º Encontro de Jovens da Igreja Assembleia de Deus de Indaiatuba, realizado nos dias 22 e 23 de abril de 2017, sob o tema “Sede Santo porque eu sou Santo”.

53- Moção nº 0053/2017 do Vereador Luiz Carlos Chiaparine – congratulações ao atleta Clayton Alves Carvalho, pela conquista do 1º Lugar no Campeonato Paulista Interclubes 2017 de Luta de Braço.

54- Moção nº 0054/2017 do Vereador Luiz Alberto Pereira – congratulação ao jornalista e crítico musical Wladimir Soares.

55- Moção nº 0055/2017 do Vereador Hélio Alves Ribeiro – pesar pelo falecimento do Sr. Rosival Felix dos Santos, ocorrido aos 11 de maio de 2017.

Enviada à família enlutada.

56- Moção nº 0056/2017 do Vereador Hélio Alves Ribeiro – pesar pelo falecimento do Sr. Antonio Luquini, ocorrido aos 11 de maio de 2017.

Enviada à família enlutada.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Com a palavra o Vereador Luiz Alberto Pereira disse que moção de sua autoria ao Wladimir Soares que já havia sido vereador da Casa, que havia sido o primeiro secretário municipal da Cultura, secretaria que havia nascido de um pedido do Vereador do PT, Carlos Alberto Rezende Lopes, que ao ser criada havia tido como primeiro secretário o Wladimir Soares.

Ele havia vindo para realizar um trabalho e não era secretário, pois não havia secretaria e pelo seu desempenho, qualidade de trabalho prestado havia acabado por que nascesse o desejo de uma cidade há anos, com muitas dificuldades, diferentes das de hoje o primeiro secretário municipal da Cultura. Reportou-se ao tempo em que os eventos culturais eram feitos no Plenário da Casa, tendo sido colocada uma cortina para formar o palco, medida que havia sido contestada pelo Tribunal de Contas e como Presidente da Casa, havia tido que prestar informações. Enfatizou a importância do Maio Musical, criado há 25 anos pelo Wladimir Soares e disse que a moção era um reconhecimento da Câmara a um projeto que estava trazendo tanta alegria, tantos conhecimentos e os mais bonitos momentos culturais da cidade.

Alguém poderia ter feito o que ele havia feito, mas nunca mais do que o Wladimir havia feito. Demonstrou sua gratidão pelos trabalhos tão bonitos trazidos para nossa cidade e hoje podiam comemorar os vinte e cinco anos do Maio Musical, obra eterna criada pelo Wladimir Soares.

Com a palavra o Vereador Luiz Carlos Chiaparine parabenizou o Vereador Luiz Alberto Pereira pela moção ao Wladimir Soares, sendo que sua atuação na Secretaria da Cultura até agora rendia frutos. Parabenizou a todos que na época haviam contribuído para a concretização do projeto.

A moção de sua autoria ao atleta Clayton Alves Carvalho, que havia sido campeão no Campeonato Paulista de 2017, sendo um atleta de luta de braço que se despontava, com vários títulos. Indaiatuba era uma cidade que tinha uma tradição muito grande na luta de braço, junto com o Humberto Panzetti, e demais atletas representando nosso município, levando o nome dele para fora, deixava seu abraço e desejava que continuasse treinando e trazendo mais títulos para nossa cidade. Agradecia a ele pelo que estava fazendo levando o nome de Indaiatuba, para outros estados, para o Brasil e para fora também, pois já havia sido vitorioso em campeonatos no exterior. Parabéns.

Com a palavra o Vereador Alexandre Carlos Peres se reportou a sessão anterior onde havia apresentado moção ao sr. Moacyr Martins, homenageado na abertura do 25º Maio Musical. Ele era o mais antigo chorão da cidade e na abertura quem havia estado recepcionando era o Wladimir Soares, primeiro parabenizava o Vereador Luiz Alberto Pereira pela moção de congratulações ao Wladimir Soares, pois não podiam virar as costas para a história.

Há algum tempo o nobre líder vinha resgatando a história, havia falado em sessões passadas de feitos dos ex-prefeitos Flávio Toni, José Carlos Tonin e Clain Ferrari e hoje havia muito bem ressaltado os feitos do homenageado quando na frente da Secretaria da Cultura.

O Wladimir Soares havia sido muito importante para a cultura de nossa cidade, do mesmo jeito em que essas pessoas citadas pelo Vereador Luiz Alberto Pereira haviam citado nesta e em outras sessões, haviam sido muito importantes para o desenvolvimento de Indaiatuba. No tempo dos Tonins por exemplo havia sido criado o Pró-Memória, Guarda Municipal, haviam vindo para cá o SESI, SENAI, FATEC, os



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

loteamentos, Lauro Bueno, Tancredo Neves, Lauro Bueno, o JK havia sido tudo instituído na gestão dos Tonins.

Havia muitos feitos vindo lá de trás e por isso não podiam citar que Indaiatuba havia sido feita de vinte anos para cá, ela tinha um histórico que vinha lá de trás e achava que deviam ser fiéis a isso.

O momento hoje era do Wladimir Soares, ele estava sendo homenageado e de maneira muito coerente porque, a ideia inicial havia partido dele. O Maio Musical havia saído da cabeça dele.

Parabenizou o Wladimir Soares pela sua gestão, pelo que havia feito por Indaiatuba e parabéns por ter voltado para cá. Havia rumores que a Secretária Erica iria se aposentar, quem sabe o Wladimir Soares...

Com a palavra o Vereador Arthur Machado Spíndola parabenizou o atleta Clayton por sua conquista e por representar nossa cidade no Campeonato Paulista Interclubes 2017, parabenizou o Vereador Luiz Alberto Pereira pela moção ao Wladimir Soares, a quem já havia feito aqui uma homenagem e externado sua admiração pelo marco que havia feito à cultura de nossa cidade, que hoje tinha um evento tão grandioso como o Maio Musical, entre outros.

Achava que o Vereador Alexandre havia dito era fundamental, não se podia esquecer da história de nossa cidade, que havia partido da iniciativa de várias pessoas, e o Wladimir era uma delas e estava aqui para ser homenageado. Parabéns.

Parabenizou também o Vereador Luiz Alberto Pereira pela moção ao evento Mestre Cuca, realizado no final de semana e que estava se tornando um evento da alta gastronomia da nossa cidade, e estava sendo muito bem organizado.

Com a palavra o Sr. Presidente parabenizou o Wladimir Soares pela homenagem, muitas vezes lembrávamos apenas do atual, mas para que isso acontecesse alguém havia tido de começar lá atrás e também a satisfação de saber que hoje ele participava da Secretaria da Cultura e contribuía com todo seu conhecimento para que nossa cultura continuasse como estava sendo. O Maio Musical era um dos eventos que acontecia, como o Setembro em Dança e vários outros que a Secretaria da Cultura organizava em nossa cidade, e de uma forma muito bem feita, mas isso porque lá atrás o Wladimir havia iniciado tudo isso que acontecia hoje.

Parabenizou o Vereador Luiz Alberto Pereira pela moção, o atleta Clayton, homenageado através de moção de autoria do Vereador Luiz Carlos Chiaparine a o pastor José Farias de Figueiredo pela realização do 17º Encontro de Jovens da Igreja Assembleia de Deus.

Falou da importância desse trabalho realizado pela igreja, não somente a igreja evangélica, também a católica, esse trabalho voltado aos jovens na propagação da palavra, mas tirando esses jovens das drogas.

Colocadas em votação, com exceção das de pesar, as moções foram APROVADAS.

57- Projeto de Lei nº 0068/2017 do Executivo Municipal – Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências.

Enviado às Comissões Permanentes a ele pertinentes para os devidos pareceres.

58- Projeto de Lei nº 0069/2017 do Executivo Municipal – Dispõe sobre a concessão administrativa de uso de imóvel em favor da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública – Polícia Militar do Estado de São Paulo – Corpo de Bombeiros, e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Enviado às Comissões Permanentes a ele pertinentes para os devidos pareceres.

59- Projeto de Lei nº 0070/2017 do Executivo Municipal – Dá nova redação a dispositivo da Lei nº 6.514, de 26 de novembro de 2015, que dispõe sobre a criação do “Conselho Municipal de Política Cultural de Indaiatuba – COMCULT”, e dá outras providências.

Enviado às Comissões Permanentes a ele pertinentes para os devidos pareceres.

60- Projeto de Lei nº 0071/2017 do Executivo Municipal – Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 6.603, de 29 de agosto de 2016, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, cria um Conselho Municipal, um Fundo Municipal e Conselhos Tutelares para garantir a sua execução, e dá outras providências.

Enviado às Comissões Permanentes a ele pertinentes para os devidos pareceres.

61- Projeto de Lei nº 0072/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – Denomina Rua Octávio Bueno Maschietto Filho o logradouro público do Jardim Monte Carlo, que especifica.

Enviado às Comissões Permanentes a ele pertinentes para os devidos pareceres.

62- Projeto de Lei nº 0075/2017 do Executivo Municipal – Acresce dispositivos na Lei nº 4.752, de 23 de agosto de 2005, que dispõe sobre a consolidação das normas relativas aos incentivos fiscais, através da criação do “Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico do Município de Indaiatuba – PROINDE”, e dá outras providências.

Enviado às Comissões Permanentes a ele pertinentes para os devidos pareceres.

63- Projeto de Lei nº 0076/2017 do Executivo Municipal – Dá nova redação ao inciso II, do artigo 1º, da Lei nº 6.649, de 07 de outubro de 2016, que autoriza repasse de recursos financeiros vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, em favor das entidades que especifica, e dá outras providências.

Enviado às Comissões Permanentes a ele pertinentes para os devidos pareceres.

64- Projeto de Lei nº 0077/2017 do Executivo Municipal – Dispõe sobre o percentual mínimo de cargos em comissão a serem preenchidos por servidores ocupantes de cargos efetivos, e dá outras providências.

Enviado às Comissões Permanentes a ele pertinentes para os devidos pareceres.

Após o 1º Secretário fazer a chamada e constatar a ausência da Vereadora Silene Silvana Carvalini, estando os demais Vereadores presentes, passou-se para a ORDEM DO DIA que constou do seguinte:

01-Projeto de Lei nº 058/2017 do Executivo Municipal – dá nova redação a dispositivos da Lei nº 4.767 de 22 de setembro de 2005, que consolida as normas do Conselho Municipal de Turismo de Indaiatuba COMTUR e do Fundo de Desenvolvimento do Turismo FUNDETUR, e dá outras providências.

Colocado em discussão e votação foi APROVADO em 2ª votação.

02- Projeto de Lei nº 059/2017 do Executivo Municipal – prorroga o prazo da concessão de uso de imóvel pertencente ao patrimônio Público Municipal em favor da Sociedade Amigos de Bairro Jardim do Sol – (Sol-Sol).

Colocado em discussão e votação nominal, foi APROVADO em 2ª votação. Com votos favoráveis de todos os Vereadores presentes à sessão.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

03- Projeto de Lei nº 060/2017 do Executivo Municipal – Autoriza repasse de recursos financeiros, em favor das entidades que especifica, no corrente exercício, e dá outras providências.

Colocado em discussão e votação foi APROVADO em 2ª VOTAÇÃO.

04-Projeto de Lei nº 061/2017 do Executivo Municipal – autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências.

Colocado em discussão e votação foi APROVADO em 2ª votação.

05-Projeto de Lei nº 053/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – institui o Dia Municipal da Eubiose no âmbito do Município de Indaiatuba.

Colocado em discussão e votação foi APROVADO em 1ª votação.

06-Projeto de Lei nº 054/2017 do Vereador Hélio Alves Ribeiro – insere a FAICI – Feira Agropecuária, Industrial e Comercial de Indaiatuba, no calendário oficial do município e dá outras providências.

Com a palavra o Vereador Arthur Machado Spíndola disse que a FAICI era uma feira, que acontecia desde 1989, importante para o município, pois gerava muitos negócios, riquezas, economia para a cidade e principalmente para quem gostava trazia bastante atrações e shows interessantes, e acreditava que todos eram a favor.

Elogiou a Casa, especialmente o Presidente que havia permitido que neste projeto, não constasse o termo “ de rodeio”, não estavam colocando rodeio no calendário oficial da cidade, estavam discutindo sobre a feira, sobre a FAICI, que economicamente era muito importante ao município.

Apesar de reconhecer realmente a importância da feira, e da mesma ser um grande evento em nossa cidade e de não constar o rodeio, na prática hoje a FAICI estava ligada a rodeio, o símbolo da festa era um peão de rodeio e de acordo com as convicções de seu partido PV, não poderia dar seu apoio incondicional à festa sendo que atualmente na prática ela estava ligada a rodeio.

Entendendo a importância da feira e que estavam apenas votando a inclusão da feira comercial no calendário oficial do município, por conta das convicções do partido, teria que colocar seu voto contrário ao projeto.

Com a palavra o Vereador Jorge Luís Lepinsk disse que as pessoas tinham que entender o que era rodeio, vaquejada, uma prova de laço e outras modalidades que existem em rodeio. Achava que ninguém aqui aprovava maus tratos aos animais.

Como exemplo de rodeio citou como exemplo Barretos, onde a festa sustentava o Hospital de Câncer.

Um touro de rodeio, que era um atleta profissional, trabalhava oito segundos, e antigamente havia espora, para cutucar o animal e outras coisas e hoje não, o touro trabalhava oito segundos por semana e era muito mais bem cuidado do que um animal de carroça.

Quando se falava em rodeio tinha que prestar atenção em modalidade, era contra a prova de laço, que judiava do animal.

Gostaria que entrassem no Google e procurasse “touro Bandido”, e vissem como esse touro havia sido tratado, tinha até seguro de vida, morreu de câncer de pele, e havia uma estátua dele em Barretos.

Para quem gostava de rodeio, o rodeio que falava era não machucar, na FAICI hoje tinha fiscais, analisando a espora se não cortava, todos os demais apetrechos usados



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

e todos os animais que chegavam à FAICI eram obrigados a ter o GPA que era o exame de sangue, hemograma do boi, para saber se ele estava sendo bem tratado.

Se iam cuidar dos animais tinham que cuidar dos animais que puxavam carroça, sem ferraduras, ai era desumano. Os animais que vinham para cá, havia touro que tinha uma carreta só para ele, comia aveia, alfafa, estava no youtube.

Ao se falar em rodeio tinha que olhar as modalidades que a FAICI praticava e não esquecer também que era uma tradição.

Outro dia havia ouvida falar que de acordo com que a coisa andava, estavam proibindo tudo, dai pegava o gancho do rodeio e dizia que cuidava de animais. Quantos animais as pessoas que diziam cuidar tinham? Qual conhecimento?

Clicassem no youtube para o Paulo Emílio, o boi mais barato dele custava duzentos mil reais e tinha até seguro de vida.

Sugeri que se olhasse para os cavalos de carroça, sem ferraduras, isso era maus tratos, agora se fosse para ser animal, queria ser boi de rodeio e ter uma carreta só para ele viajar.

Com a palavra o Vereador Alexandre Carlos Peres disse que antes das sessões ele e os Vereadores Arthur e Ricardo discutiam os assuntos da pauta e chegavam a uma conclusão.

A posição deles não era imposta, o Vereador Arthur Machado Spíndola tinha as convicções dele, já ele tinha outra ideia, frequentava a FAICI desde seu início. Ia lá para tomar cerveja, conversar com amigos, ver shows maravilhosos, e não assistia os rodeios e hoje o tratamento aos animais era diferente do que havia sido no passado.

Não estava na justificativa do projeto a questão do rodeio, apesar do Vereador Jorge Luís Lepinsk muito bem havia colocado como era o rodeio de hoje, muito diferente do que era no passado e aquele do passado tinha que ser condenado sim, mas não queria discutir a questão do rodeio.

Seu voto seria favorável ao projeto, diferente de seu colega de oposição, Vereador Arthur porque estavam exercendo um direito democrático dentro da oposição.

Não podiam esquecer que a FAICI passou a integrar o calendário turístico da cidade. Muita gente vinha para cá, para usufruir da FAICI e dentro dela áreas eram destinadas a produtos e serviços do município. Muita coisa do município era exposta lá, e uma coisa interessante que constava da justificativa era que a renda obtida dos materiais recicláveis produzido no evento era revertida para entidades assistenciais.

Considerando tudo isso e que sempre havia ido, como iria votar contra?

A FAICI era uma realidade nossa e não podia ser apagada do mapa e quem sabe não voltava aos moldes de sua criação em 1989, pelo então Prefeito Clain Ferrari.

Com a palavra o sr. Presidente disse que havia conversado com o pessoal de proteção a animais e onde constava rodeio, havia sido tirado do projeto e uma notícia boa, era que as latinhas recolhidas eram destinadas a entidades assistenciais e neste ano, a direção da festa iria ceder uma barraca da festa para as entidades assistenciais através da FEAI para que as entidades pudessem comercializar os produtos e a renda seria revertida para a entidade que estivesse participando no dia em que a barraca estivesse lá.

Além disso a organização da festa poderia ceder o domingo para alguma entidade ou igreja pudesse realizar uma festa no recinto da FAICI, já que neste ano a festa seria



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

duas quintas, duas sextas e dois sábados, por isso mesmo o fato de estar colocando o projeto, pelo fato de ceder barracas para entidades.

Agradecia as palavras do Vereador Arthur Machado Spíndola, reconhecia a posição dele e pedia voto favorável ao projeto.

Colocado em votação o projeto foi APROVADO em 1ª votação com votos contrários dos Vereadores: Arthur Machado Spíndola e Ricardo Longatti França.

07-Projeto de Lei nº 055/2017 do Vereador Edvaldo Bertipaglia – dispõe sobre o desembarque de passageiros acima de 60 anos e mulheres usuários do sistema coletivo e dá outras providências.

Com a palavra o Vereador Ricardo Longatti França solicitou VISTAS ao projeto até a próxima sessão.

Colocado em votação o pedido de VISTAS foi APROVADO.

A seguir passou-se para a PALAVRA LIVRE que constou do seguinte:

Com a palavra o Vereador Alexandre Carlos Peres cumprimentou várias pessoas presentes na plateia, citando-as nominalmente e continuou dizendo que em maio havia a campanha “Maio Amarelo”, visando a conscientização do trânsito em nossa cidade.

Todos sabiam que o trânsito em nossa cidade tinha que melhorar e muito, e por isso o transporte coletivo tinha que melhorar muito. Havia a promessa de virem ônibus novos em maio e faltava quinze dias para o fim do mês e até agora não havia visto nenhum ônibus novo.

Se melhorasse o transporte público automaticamente melhorava o trânsito da cidade, porque as pessoas em vez de usar seus veículos, migravam para o transporte público, aliviando as vias, diminuiriam os acidentes, 49% de pessoas internadas no hospital era devido a acidentes. A melhoria do transporte público, melhorava a saúde.

A questão da mobilidade urbana e o desenvolvimento viário, tinha que ter uma atenção também. Motivo de indicação de sua autoria, a rotatória o objetivo, só que do outro lado, era muito complicado, pois quem estava à direita obrigatoriamente tinha que virar à direita. Sua indicação parcialmente havia sido atendida, havia sido criado, mas só até a padaria Giannini, depois afunilava de novo.

Por que, não atender sua indicação poro completo, levando as três pistas até o estacionamento do parque ecológico? Este era um ponto da cidade que era muito complicado.

Em relação a faixa de pedestres havia sido feito algumas faixas elevadas, um pouco distante da esquina, mas não houve educação de trânsito, nem cartilha educativa, os carros paravam em cima da faixa.

O Vereador Arthur Machado Spíndola havia feito na sessão de hoje indicação, para que se intensificasse a questão de educação no trânsito, estava de parabéns o Vereador, era esse o caminho.

Esperava que o Maio Amarelo, fosse realmente efetivo, eficaz e que melhorasse de certa forma se não o maior, um dos maiores problemas que enfrentávamos hoje, que era a questão do trânsito. Ressaltava que a melhora no trânsito melhoraria muito a melhora na saúde.

Com a palavra o Sr. Presidente disse que dentro do “Maio Amarelo” teríamos algumas ações em parceria com a AB Colina, nosso departamento de trânsito e a Prefeitura Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

A seguir declinou as datas, horários e locais de todas as ações, relacionadas a educação no trânsito, que ocorreriam no período de 22 a 27 de maio.

Contavam também com o apoio do Observatório Municipal de Trânsito, cuja sede era em nossa cidade.

Já havia uma programação também para o mês de setembro para algumas ações em relação ao trânsito e estavam providenciando uma reunião entre a AB Colina, a Prefeitura Municipal, a Guarda Civil, Polícia Civil e Polícia Militar e Guarda Rodoviária, para tratar das questões de acidentes que aconteciam em nossa rodovia. Esta era a contribuição da Casa, iria dar ao “Maio Amarelo”, e também estavam conversando sobre outras questões, para ver se havia melhora no trânsito, e daqui uns dias teriam audiência pública sobre a mobilidade urbana e com certeza haveria melhoras no trânsito de nossa cidade.

Nada mais havendo a se tratar, as 19hs13min03seg, deu-se por encerrada a presente sessão e de tudo para consta, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai pelo sr. Presidente e pelo 1º secretário assinada.

HÉLIO ALVES RIBEIRO

Presidente

LUIZ CARLOS CHIAPARINE

1º Secretário